

Edital nº. 20/2024/PrG de 09 de julho de 2024

Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada

- **Processo Seletivo UEG 2024/2**
- **Comunicado aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros**

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás (PrG-UEG) **CONVOCA** para realizar o cadastramento e a matrícula **no período de 10/07/2024 a 12/07/2024, via Sistema de Solicitação de matrícula de calouro da UEG**, os candidatos classificados em 1ª Chamada no Processo Seletivo UEG 2024/2, conforme resultado final, disponível no link [Resultado_Final_2024_2](#);

2. **COMUNICA** aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros os procedimentos da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas de acordo com este edital.

3. **INFORMA** sobre os procedimentos para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada no Processo Seletivo UEG 2024/2.

3.1. O candidato classificado e convocado neste Edital tem assegurado o direito de efetuar sua solicitação de matrícula, **no período de 10/07/2024 a 12/07/2024**, por meio do link [:: NS UEG ::](#), opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio no processo seletivo.

3.1.1. Após o *login*, o sistema listará as informações do candidato e a opção para Solicitar Matrícula, considerando o prazo previsto no Edital de Convocação.

3.1.2. Ao clicar em Solicitar matrícula, o sistema redirecionará o candidato para a tela de Solicitação de matrícula de calouro da UEG, onde o candidato deve marcar, obrigatoriamente, a opção *desejo ser aluno(a) da Ueg*, e para candidatos estrangeiros marcar também a opção *Sou estrangeiro(a)*.

3.1.3. Após confirmar, serão listados os documentos que deverão ser obrigatoriamente anexados no sistema.

3.1.4. O candidato deverá fazer o upload (anexo) de cada documento no respectivo item disponibilizado na tela de solicitação de matrícula.

3.1.5. É de responsabilidade do candidato o envio correto de todos os documentos conforme solicitado em cada item disponibilizado na tela de solicitação de matrícula.

3.1.6. Após inserir todos os documentos, a solicitação de matrícula será enviada automaticamente para análise e validação pela secretaria acadêmica local do curso para o qual foi aprovado, não sendo permitida quaisquer alterações de documentos.

3.1.7. O candidato deverá acompanhar a tramitação da solicitação de matrícula por meio do link [:: NS UEG ::](#), opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha

conforme cadastro prévio no processo seletivo.

3.1.8 No momento de validação dos documentos, a secretaria acadêmica poderá entrar em contato com o candidato, via e-mail, caso não seja possível validá-los.

3.2. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a secretaria acadêmica local.

3.2.1 A lista com os contatos dos câmpus/unidades universitárias da UEG estão disponíveis no site da PrG [Contato e Atendimento](#).

3.3. A matrícula será realizada após validação dos documentos pela secretaria acadêmica local, conforme itens e subitens 216 a 240 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2024/2.

3.3.1. Considerando matrícula digital, todos os documentos devem ser anexados na tela de Solicitação de matrícula de calouro da UEG.

3.4. **Os candidatos classificados e convocados pelo sistema de cotas – negros** – em atendimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, alterada pela Lei n. 20.807 de 15 de julho de 2020, que não tiverem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos devem ainda:

3.4.1 baixar no site da PrG o Formulário de Autodeclaração disponível no link [Sistemas de Cotas|UEG ::Pró Reitoria de Graduação::](#);

3.4.2 preencher, assinar e enviar o **Formulário de Autodeclaração**, juntamente com as demais documentações para a matrícula, por meio do link [:: NS UEG ::](#), opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio no processo seletivo;

3.4.3 participar da avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas (CAPC) na data e horário agendados pela comissão;

3.4.4 no dia da convocação, acessar o link da sala virtual com 5 (cinco) minutos de antecedência;

3.4.5 mostrar à CAPC o documento de identificação atualizado e com foto;

3.4.6 selecionar um local com boa iluminação, preferencialmente com luz natural (durante o dia), se possível com fundo de uma única cor e neutra;

3.4.7 não encobrir o cabelo ou utilizar acessórios na cabeça tais como: boné, chapéu, lenço, elásticos, presilhas entre outros;

3.4.8 não utilizar óculos ou máscaras;

3.4.9 não usar maquiagem;

3.4.10 não utilizar quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica.

3.5. O candidato deverá acompanhar a tramitação da solicitação de matrícula por meio do

acesso por meio do link

:: [NS UEG](#) ::, opção *Consulta desempenho*, informando CPF e senha conforme cadastro prévio no processo seletivo.

- 3.6. Os candidatos deverão apresentar cópia da documentação acompanhada da original quando iniciarem as atividades presenciais nos campi/Unidade Universitária da UEG em que estiver matriculado, de acordo com as normas a serem estabelecidas pela UEG.
- 3.7. Ressalta-se que **não serão matriculados** os candidatos aprovados para as cotas de negros:
 - 3.7.1. que não apresentarem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos, nos moldes solicitados em edital; ou
 - 3.7.2. que não preencher e anexar o Formulário de Autodeclaração; e
 - 3.7.3. que não se submeterem a avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas da Universidade Estadual de Goiás.
- 3.8. Cabe lembrar ainda que o parecer favorável da CAPC e a Autodeclaração racial do candidato(a), não são garantias de matrícula para os candidatos, pois eles devem seguir os demais procedimentos constantes nos editais para efetivar a sua matrícula.
- 3.9. Os candidatos deverão apresentar cópia da documentação acompanhada da original quando o aluno iniciar as atividades presenciais no campus/UnU da UEG em que estiver matriculado, de acordo com as normas a serem estabelecidas pela UEG.
- 3.10. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da matrícula e será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula.
- 3.11. A UEG não se responsabiliza por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.12. O não atendimento a qualquer um dos itens estabelecidos neste Edital impossibilitará a matrícula do candidato na Universidade Estadual de Goiás.
- 3.13. Não será permitida a matrícula extemporânea.
- 3.14. É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos constantes deste Edital.
4. Outras informações
 - 4.1 Os candidatos classificados e convocados deverão seguir as normas previstas no Capítulo XXI – Da Matrícula em [Edital Processo Seletivo Vestibular](#).
 - 4.2 A Pró-Reitoria de Graduação, respeitando às normas previstas no Capítulo XXI – Da Matrícula no Processo Seletivo UEG 2024/2, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula no sítio



<https://www.vestibular.ueg.br/> ou em www.ueg.br , no link "Editais" .

5. O cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em chamadas posteriores, se for o caso, seguirão as seguintes datas/períodos:

Chamada	Divulgação	Matrícula
2 ^a chamada	15/07/2024	16 a 18/07/2024
3 ^a chamada	19/07/2024	29 a 31/07/2024
4 ^a chamada	02/08/2024	05 e 06/08/2024

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 09 de julho de 2024.

Prof. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-Reitor de Graduação

Universidade Estadual de Goiás